



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 130

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

##### Diversos

Rio 7 de julho de 1965

Pan America Patentes e Marcas Limitada — no pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Sylvio Romero de Oliveira Nogueira. — Deferido, a vista das informações.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Retificado por ter saído com incorreções

Mandado de reforço e penhora:

No processo de registro da marca A Noite — registrada sob número 217.092, do requerente: Cia. Jornalística Castellar por processo de transferência foi exarado o seguinte despacho:

O presente registro do jornal "A Noite" foi penhorado a favor de Alvaro Fonseca Pereira, de acordo com o Auto de Penhora da Nona Junta de Conciliação e Julgamento à fls. 29. A retificação foi para o número do registro 217.092.

#### Reconsideração de Despacho

S. A. Tubos Brasilit — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 100.003, modelo industrial para Novo Modelo de Caixa Santinaria do requerente: Montana S. A. Engenharia e Comércio. — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, do 23-1-1962, e parece ceres da D. Patentes, nego acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado e mantenho o inicial despacho concessivo do modelo pleiteado o qual não se confunde com o recorrente.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

##### Notificação

Rio, 7 de julho de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 do Decreto 4.017, de 29-12-1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias no forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

#### Privilegio de Invenção Deferido

Nº 124.710 — Processo para a preparação de 4 hidroxi cumarinas tendo um grupo fenila substituída, na posição 3, requerente: N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabriken Voorheen Brocades Stheeman & Pharmacia.

Nº 125.773 — Um processo para a concentração de minérios de cromo, requerente: Avesta Jernverks Aktiebolag. — Retificado por ter saído com incorreções.

#### Transferência de Nome de Titular de Patentes

Foi mandado averbar as transferências nas seguintes patentes.

Devoe & Raynolds Company, Inc. — transferência para seu nome das patentes 97.339 — privilégio de invenção — 36.846: privilégio de invenção, requerente, organizada sob as leis do Estado de Delaware — Estados Unidos da América do Norte.

#### Exigências

Processo e termos com exigências a cumprir:

Indústrias Metaurgicas Fritz, Reichelt Sociedade Anônima — no pedido de averbação de contrato da patente de número 62.060 — privilégio de invenção.

#### Termos:

Nº 102.026 — Rohm & Haas Company.

Nº 113.998 — Citytex S. A. Indústria e Comércio.

Nº 119.329 — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S. A.

Nº 122.030 — Gar Wood Industries, Inc.

Nº 132.539 — Continental Oil Company.

#### Diversos

Devoe & Raynolds Company, Inc — organizada sob as leis do Estado de Delaware — no pedido de transferência da patente 35.179 — privilégio de invenção — Nada há que deferir, por se encontrar a patente extinta.

Metalúrgica Matarazzo S. A. — no pedido de averbação de contrato da patente 46.599 — privilégio de invenção — Aguarde-se a devolução dos documentos.

Metalúrgica Matarazzo S. A. — no pedido de averbação de contrato da patente 67.658 — privilégio de invenção — Aguarde-se a devolução dos documentos.

Metalúrgica Matarazzo S. A. — na averbação de contrato da patente de número 58.844 — Aguarde-se a devolução dos documentos.

#### Reconsideração de Despacho

Indústrias Brasileiras de Lapis Fritz Johansen S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 129.791 — modelo de utilidade — de: Jisuke Kishimoto.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

##### Exigências

Rio, 7 de julho de 1965

Termos com exigências a cumprir:

Nº 107.473 — Chemische Werke Wintten, Gesellschaft Mit Beschränker Haftung.

Nº 113.682 — Tanabe Seiyaku Co. Ltd.

Nº 118.328 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabriken V/H Brocades Stheeman & Pharmacia.

Nº 119.491 — Tatekuni Ei.

Nº 119.508 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Nº 119.889 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 120.141 — Orgahell N. V.

Nº 121.362 — Rohm & Haas Company.

Nº 121.627 — Ciba Société Anonyme

Nº 121.884 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 121.931 — Union Carbide Corporation.

Nº 121.966 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 122.191 — Sterling Drug Inc.

Nº 122.273 — Rohm & Haas Company.

Nº 123.357 — Edval Soares Monteiro.

Nº 124.946 — Louis Fabian.

Nº 127.466 — Dragisa Vukomanovic.

Nº 129.161 — Stheyl Corporation.

Nº 129.330 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 129.466 — Continental Can Company, Inc.

Nº 129.749 — United States Rubber Company.

Nº 131.089 — Spencer Chemical International Inc.

Nº 131.724 — J. R. Geigy S. A.

Nº 131.962 — Owens Illinois Glass Company.

Nº 132.397 — Ivan Bering e Gordon D. Russel.

Nº 132.754 — Chikara Tailma.

Nº 133.672 — Pedro Ferretti e Ricciardi Squassoni Filho.

Nº 133.863 — Comini Luiza Anna In Lanzani.

Nº 134.630 — The Parker Pen Company.

Nº 134.683 — International Mac Gregor Organization (I.M.G.O.).

Nº 134.972 — Fausto Sucena Pasga.

Nº 135.768 — Continental Cann Company, Inc.

Nº 135.839 — Colgate Palmolive Company.

Nº 136.701 — Djalma de Oliveira.

Nº 136.205 — The Parker Pen Company.

Nº 136.486 — Molins Machine Company Limited.

Nº 136.480 — A. J. Faard & Cie.

Nº 136.740 — Arthur Ferreira de Fries Sobrinho.

Nº 136.862 — Cornelis Jan Stéketee.

Nº 150.641 — Werner Rudolf Siebert.

Nº 157.903 — José Medeiros Neto.

Nº 158.076 — Daniel dos Santos e Peraldo Uelze.

Nº 158.077 — Automolas Equipamentos S. A. Indústria e Comércio.

Nº 158.696 — Paschoal Ferreira Gomes Molinari.

Nº 158.998 — Standard Electrica Sociedade Anonima.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

##### Exigências

Rio, 7 de julho de 1965

Termos com exigências a cumprir.  
Nº 478.833 — 478.834 — 478.835 — Fábrica Santa Rosa Limitada.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,

##### - Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300.

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,

Ano . . . . . Cr\$ 900,

##### - Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.000;

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

N.ºs. 647.323 — 647.340 — Focafoto, Ótica, Cartografia e Afins S.A.

#### Diversos

N.º 671.418 — Clóvis Bismara & Companhia Limitada. — Em face da Portaria 52 — torno sem efeito o despacho de arquivamento, devendo em segunda ser encaminhado a seção de prorrogações para prosseguir no exame do pedido.

N.ºs. 671.964 — 671.965 — 671.966 — 671.967 — A Sugestão Utilidades S.A. — Em face da Portaria n.º 52, torno sem efeito os despachos de arquivamento, devendo, entretanto a requerente completar a taxa, de acordo com a Lei 4.505, de 30 de novembro de 1964.

N.º 672.130 — Empresa Metalúrgica Pagani Pinheiro S.A. — Em face da Portaria 52, torno sem efeito o despacho de arquivamento, devendo o processo ser encaminhado a Seção de Prorrogações para prosseguir no exame do pedido.

N.º 672.135 — Metalúrgica Asberg Limitada. — Em face da Portaria 52, torno sem efeito o despacho de arquivamento, devendo o processo ser encaminhado a Seção de Prorrogações para exame do pedido.

N.º 672.396 — Companhia Hemmer Indústria e Comércio. — Em face da Portaria 452 torno sem efeito o despacho de arquivamento, devendo o processo ser encaminhado a Seção de Prorrogações para exame do pedido.

N.º 672.397 — Interpress S. A. Agência Brasileira de Notícias. — Em face da Portaria 52, torno sem efeito o despacho de arquivamento, devendo o processo ser encaminhado a Seção de Prorrogações para exame do pedido.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

##### Notificação

Rio, 7 de julho de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961

e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

#### Marca Deferida

##### Térmos:

N.º 341.036 — Ifa — classe 21 do requerente — Marenzeichenverband — Für — Die Kraftfahrzeugindustrie — E. V.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Transferência de nome de titular de processo. — Foi mandado averbar a transferência do mencionado processo abaixo mencionado:

Rio, 7 de julho de 1965

Gráfica Editora Publicações Especializadas S.A. — transferência para seu nome da marca — A Farmacia Moderna — termo n.º 473.295.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 7 de julho de 1965

##### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

##### Marcas deferidas:

N.º 383.077 — Nautilus — Cia. de Indústrias Reunidas do Nordeste Cirene — Classe 23.

N.º 416.169 — Emblemática — Tre Black & Decker Manufacturing Co. — Classe 6.

N.º 416.170 — Black de Decker — The Black & Decker Manufacturing Co. — Classe 8.

N.º 419.185 — Borges — José Borges de Souza — Classe 41.

N.º 419.472 — Canto Lindo — Lanches Canto Lindo Ltda. — Classe 41.

N.º 420.737 — Francis — Bar Francis Ltda. — Classe 41.

N.º 422.152 — Herminia — Herminia Modas Ltda. — Classe 35.

N.º 422.407 — Dierberger — Dierberger Agro Comercial Ltda. — Classe 11.

N.º 422.628 — Hydro Check — International Basic Economy Corp — Classe 8.

N.º 423.947 — Agrimec — Agrima Equipamentos e Máquinas Agrícolas S. A. — Classe 6.

N.º 425.209 — Sodima — Sodima Soc. Distribuidora de Madeiras S. A. — Classe 17.

N.º 426.091 — Incopal — Incopal Ind. e Comércio de Peças e Acessórios Ltda. — Classe 21. cy Vargas.

N.º 426.420 — Santa Cruz — Viagem Santa Cruz Ltda. — Classe 21.

N.º 426.429 — Inbragem — Indústria Brasileira de Embalagens Inbragem — Classe 26.

N.º 428.428 — Casa da Sogra — Armazem de Secos e Molhados Casa da Sogra Ltda. — Classe 41.

N.º 430.975 — Penichi — Bar e Café Lanches Penichi Ltda. — Classe 41 — Com exclusão de pezes e congêneres.

N.º 431.030 — Sojevoq — Revel S. A. Ind. e Comércio — Classe n.º 41.

N.º 433.334 — Teragalã — Salomão Trezmielina — Classe 36 — Com exclusão de macacões.

N.º 444.355 — Santa Filomena — Siderúrgico Santa Filomena Limitada — Classe 5.

N.º 444.874 — Ultra Stereophonic Rge — Discos R. G. E. Ltda. — Classe 8 — Sem direito ao uso exclusivo da expressão Ultra Stereophonic.

N.º 445.479 — Lubri Loy — The Lubri Loy Co. — Classe 41.

N.º 445.505 — Vespa — Fábricas Leila Ltda. — Classe 23.

N.º 445.925 — Diana — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S. A. — Classe 16.

N.º 446.445 — Magister — Prática Magister Ltda. — Classe 32.

N.º 446.610 — Certamen — Walter Dias — Classe 32.

N.º 446.653 — Rio Branco — José Mauricio Leite — Classe 41.

N.º 446.846 — Litamar — Lanches Litamar Ltda. — Classe 43.

N.º 448.153 — Mecal — Química Industrial Iberica Ltda. — Classe 46.

N.º 448.578 — Roverpont — Roverpont Administração Comércio e Participações Ltda. — Classe n.º 22

N.º 448.878 — Colorado — Colorado Decorações Ltda. — Classe n.º 25.

N.º 449.254 — Castor — Cia. de Panéis Benko Bianni — Classe n.º 38.

N.º 449.286 — Elam — Editora Latino Americana de Música Elam Ltda. — Classe 32.

N.º 449.581 — Modelar — Aparelhos Flétricos Modelar Ltda. — Classe 8.

N.º 449.638 — Paiz da Gurilandia — Paiz da Gurilandia Creações Juvenis Ltda. — Classe 36,

N.º 449.704 — Masterone — Syntex S. A. — Classe 3.  
 N.º 449.715 — Constanta — Constanta Eletrotécnica S. A. — Classe 8.  
 N.º 449.722 — Chavantes — Produtos Domésticos Chavantes Ltda. — Classe 46.  
 N.º 449.747 — Elite — Boite Elite Ltda. — Classe 41.  
 N.º 449.787 — C — Constanta Eletrotécnica S. A. — Classe 6 — Com exclusão de fornos para fundição forjas pontos gigantes mineração de forno para termico.  
 N.º 449.882 — Sertavermina — Lab. Retape Ltda. — Classe 2.  
 N.º 449.900 — Shane — Fábrica de Calçados Shane Ltda. — Classe 36.  
 N.º 450.063 — Llyad Financeiro — Lloyd Financeiro S. A. Empreendimentos e Administração — Classe 50.  
 N.º 450.134 — Uric — David Hasky — Classe 36.  
 N.º 450.139 — A Voz da Guanabá — Mario Dias Pereira — Classe 32.  
 N.º 450.155 — Boletim de Concorrências — Geraldo Campos de Oliveira — Classe 32.  
 N.º 450.171 — Itiaia — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda. — Classe 14.  
 N.º 450.296 — Mink — Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos — Classe 44.  
 N.º 450.324 — Sta. Madalena — Depósito de Materiais para Construção Sta. Madalena Ltda. — Classe 16.  
 N.º 450.357 — Vidrocolor — Sergio Moser — Classe 16.  
 N.º 450.400 — Através do Grande Mundo — Editorial Marin do Brasil Ltda. — Classe 32.  
 N.º 450.401 — Enciclopedia do Mundo Moderno — Editorial Marin do Brasil Ltda. — Classe 32.  
 N.º 450.460 — Roty — Francisco Kenworthy Azevedo — Classe n.º 43.  
 N.º 450.509 — Alentejo — Ind. e Comércio de Produtos Alimentícios Alentejo Ltda. — Classe 41.  
 N.º 450.512 — Centenário — Farmácia Centenário Ltda. — Classe 3.  
 N.º 450.513 — Eneva — A Firma Elaboração Nacional de Extratos Vegetais e Aromáticos — Classe 2.  
 N.º 450.519 — Tribuna do Planalto — Enzo Sancho de Arantes Lazzarini — Classe 32.  
 N.º 452.164 — Benko Bianni — Manoel Bianni — Classe 38.  
 N.º 452.710 — Timken — The Timken Roller Bearing Co. — Classe 6.  
 N.º 349.237 — INAL — Indústria de Aços Laminados Inal Ltda. — Classe 5.  
 N.º 352.284 — Santa Rita — Irmãos Marchi Ltda. — Classe 41.  
 N.º 405.302 — B — Brassinter S. A. Ind. e Comércio — Classe n.º 11.  
 N.º 416.144 — Promovendas — Promovendas Universal S. A. Exportação e Importação — Classe 8.  
 N.º 416.183 — Giant Snifter Moon Face — Karlovarske Sklo Narodni Podnik — Classe 14.

N.º 418.421 — Orofer — Fábrica de Relógios Oro Ltda. — Classe n.º 6.  
 N.º 419.312 — Sermar — Metalúrgica Sermar Ltda. — Classe n.º 5.  
 N.º 421.872 — Flor da Praia — Bar Flor da Praia Ltda. — Classe 41.  
 N.º 425.189 — Robalate — A. H. Robins Co. Inc. — Classe 3.  
 N.º 425.315 — Reve D'Or — Ind. e Comércio Cataguazes Ltda. — Classe 40 — Com exclusão de acolchoados para cama.  
 N.º 425.439 — Interpoxy — S. A. Composições Internacional do Brasil — Classe 1.  
 N.º 427.416 — Mandel — S. A. Faulista Representações de Máquinas — Classe 6.  
 N.º 428.603 — Johnson — Rodolfo Korall — Classe 44.  
 N.º 428.636 — Thorax — Retenické Skladny Narodni Podnik — Classe 14 — Com exclusão de vidragos.  
 N.º 429.019 — Martins Fontes — Auto Pósto Martins Fontes Ltda. — Classe 21.  
 N.º 429.064 — Person & Bouquet P. B. — Person & Bouquet — Classe 6.  
 N.º 429.121 — Eponite — Shell Brazil Limited — Classe 4.  
 N.º 429.235 — Timoneiros — Móveis e Equipamentos Timoneiros Ltda. — Classe 40.  
 N.º 430.984 — Scalvita — Scal Rio Ind. e Comércio de Artigos Rurais S. A. — Classe 2.  
 N.º 430.985 — Minerscalvita — Scal Rio Ind. e Comércio de Artigos Rurais S. A. — Classe 2.  
 N.º 444.172 — Coletanea Foro e Fisco — Waldemar Diniz — Classe 32.  
 N.º 445.574 — Droganazes — Farmácia Droganazes Ltda. — Classe 3.  
 N.º 447.252 — Articulflex — Falk do Brasil S. A. Equipamentos Industriais — Classe 31 — Com exclusão de juntas e luvas.  
 N.º 447.797 — Chanteclair — J. C. de Andrade — Classe 17.  
 N.º 448.145 — Movimento Cniversitário — Luiz Carlos Bettiol — Classe 32.  
 N.º 450.461 — Roty — Francisco Kenworthy Azevedo — Classe 41.  
 N.º 450.842 — Cediart — Cediart Centro de Difusão Artística Divulgação e Propaganda Ltda. — Classe 32.  
 N.º 451.310 — Candango — Argos Industrial S. A. — Classe n.º 23.  
 N.º 451.797 — Jaço — Indústria Metalúrgica Forjaço S. A. — Classe 11.  
 N.º 451.925 — Esquilo — Eugenio Edmundo Lemke — Classe 36.  
 N.º 452.114 — Revista Beleza e Plástico — Hamilton Gonçalves — Classe 32.  
 N.º 361.984 — Santo Antônio — João Pereira da Silva — Classe n.º 41.  
 N.º 396.919 — Ao Gaucho — Francisco Sprovini S. A. — Classe 18.  
 N.º 408.778 — Van Norman — Orizlima S. A. Importação Comércio e Representações — Classe 6.

N.º 415.776 — Labor Lube — Labor Engenharia e Comércio Limitada — Classe 1.  
 N.º 418.664 — Tabajara — A. Rosas Vasconcelos — Classe 46.  
 N.º 421.237 — Mandilar — Irmãos Scudeller & Cia. Ltda. — Classe 41.  
 N.º 422.626 — Bel Air — International Basic Economy Corp — Classe 8.  
 N.º 428.114 — Cosme e Damião — E. Almeida Comércio e Indústria S. A. — Classe 23.  
 N.º 428.341 — Metra — Metra Blansko Narodni Podnik Metra Blansko National Corp — Classe 8.  
 N.º 433.139 — Marveliz — Condoroil Tintas S. A. — Classe 1 — Com exclusão de tintas em massa para ponsar e preparações para aparelhar superficies.  
 N.º 433.267 — Emblemática — Confeções Bandeirante Ltda. — Classe 36.  
 N.º 433.274 — Waluh — Carlos Max Wolter Vhle — Classe 21.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO De INTERFERENCIA De 7 de julho de 1965

Notificação:  
 Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

Frase de propaganda deferidas:

N.º 418.681 — Casa Setti Sempre Imitada Nunca Igualada — Agostinho Setti . A. Comércio Exportação e Importação — Classes 11, 12, 23, 36 e 41 — Art. 121.  
 N.º 418.682 — Casa Setti Imitada Sempre Igualada Nunca — Agostinho Setti . A. Comércio Exportação e Importação — Classes 11, 12, 23, 36 e 41 — Art. 121.

Nome comercial deferido:

N.º 428.885 — Garage Paulista Ltda. — Garage Paulista Ltda. — Art. 109 n.º 3.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 349.108 — Boite Vogue — Marques Palma & Cia. Ltda. — Classes 33, 41, 42 e 43 — Art. n.º 11 n.º 1.  
 N.º 422.266 — Varejo Back — Manufatura Back Ltda. — Classe n.º 36 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 444.377 — Instituto Filgueiras — José Gonçalves Filgueiras — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 446.067 — O Brotinho dos Calçados — José Galvão & Filhos Ltda. — Classe 36 — Art. 117 número 1.  
 N.º 446.089 — Instal Art — Enrique Gonzalez Alvarez — Classes ns. 6, 8, 33 e 40 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 448.128 — Auto Aluguel Holiday — Auto Aluguel Holiday Limitada — Classes 21, 33 e 50 — Art. 117 n.º 1.

N.º 448.146 — Lanches Beirute — F. Bou Khazaal — Classes 41, 42, 43 e 44 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 449.157 — Fábrica Lafayette — Fábrica Lafayette S. A. — Classes 38, 44 e 49 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 449.694 — Edifício Cauê — Dr. Fabio Young — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 449.721 — Pan Americana — Treza Nastri — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 449.808 — Joalheria Cruzeiro — Joalheria Cruzeiro Ltda. — Classe 13 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 449.929 — Casa Ribeirão — Merceria Sanlutti Ltda. — Classes 41, 42 e 43 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 437.673 — Condomínio do Edifício Monte Mar — Edifício Monte Mar — Classe 33 — Artigo 117 n.º 4.  
 N.º 444.608 — Edifício Princesa Isabel — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Classe 33 — Art. 117 n.º 4.  
 N.º 445.581 — Catita — Franco & Cia. Ltda. — Classes 13, 14, 15, 36 e 49 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 450.318 — Mercado Campos Salles — Gastão Ribeiro dos Santos — Classes 41, 42, 43 e 44 — Art. 117 n.º 1.

N.º 451.314 — Arcoverde Auto Peças — Arcoverdes Auto Peças Ltda. — Classe 21 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 451.604 — Cine Roma — Mario Jaime Floriani — Classe 33 — Art. 117 n.º 10.  
 N.º 374.733 — Imobiliária Norte Sul — Norte Sul Empreendimentos e Administração S. A. — Classe 33 — Art. 117 n.º 1.  
 N.º 431.381 — Bolsa Imobiliária — Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo S. A. — Classes ns. 33 e 32 — Art. 117 n.º 1.

Insignia deferidas:

N.º 333.880 — Boutique Caprice — Confeções Boutique Caprice Ltda. — Classe 36 — Art. 114.  
 N.º 429.367 — São Joaquim — Sítio São Joaquim Ltda. oc. Civil — Classe 33 — Art. 114.

Marcas indeferidas:

N.º 343.683 — Pave . A. — Pave S. A. Pavimentos e Engenharia Comércio e Indústria — Classe 16.  
 N.º 412.591 — IPSA — IPSA S. A. Ind. de Papel — Classe 1.  
 N.º 418.748 — Ideal — Costa Penna & Cia. — Classe 44.  
 N.º 422.625 — Electroaire — International Basic Economy Corp — Classe 8.  
 N.º 425.552 — Tauros — Ind. e Comércio Taurus Ltda. — Classe 23.  
 N.º 428.445 — Golden Plume — Wrona & Gasko — Classe 36.  
 N.º 431.019 — Correio Popular — Luiz Tobaldini — Classe 32.  
 N.º 431.379 — Helvetia — Bar e Restaurante Selvetia Ltda. — Classe 41.  
 N.º 431.633 — Araraquara — Comp. Troleibus Araraquara — Classe 21.  
 N.º 433.316 — Capita — Fáb de Belas Giampaoli Ltda. — Classe 41.

N.º 433.538 — TV Riso — Rádio Rio Ltda. — Classe 32.  
 N.º 444.705 — Arrasa Mosquitos — Ordene Indústria Comércio e Planejamentos S. A. — Classe 7.  
 N.º 445.559 — Real Belem — Prática Real Belem Ltda. — Classe 50.  
 N.º 446.011 — Manchester — Selmoto Comercial Ltda. — Classe 21.  
 N.º 449.371 — Maresa — Maresa Participações e Administração S. A. — Classe 50.  
 N.º 449.388 — Bali — Bali Importação Exportação de Artigos de Esporte Ltda. — Classe 49.  
 N.º 449.646 — Iracema — José Ribamar Dias Costa — Classe 41.  
 N.º 449.652 — Relevo — Relevo Soc. Topográfica Ltda. — Classe n.º 25.  
 N.º 449.680 — Permagun — Marietta do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — Classe 31.  
 N.º 449.767 — Pauliceia — Gráfica Editora Pauliceia Ltda. — Classe 32.  
 N.º 449.956 — Metaleard — Cardas e Licos Watson Williams do Brasil Ltda. — Classe 6.  
 N.º 451.101 — Diário Nacional — Oregimbo Alves de Souza — Classe 32.  
 N.º 455.821 — Nylok — Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas — Classe 35.  
 N.º 366.065 — Denticilina — Lab. Farmacêutica Ceres Ltda. — Classe 48.  
 N.º 366.189 — Marmo — Ind. de Carroceria Marmo Ltda. — Classe 21.  
 N.º 369.083 — Seta Oriental — Rodoviário Seta Oriental Ltda. — Classe 21.  
 N.º 369.084 — Seta Oriental — Rodoviário Seta Oriental Ltda. — Classe 33.  
 N.º 418.562 — Polinha — Daniel Baptista de Barros — Classe n.º 41.  
 N.º 428.838 — Bifou — Indústria e Comércio Bifou Ltda. — Classe 13.  
 N.º 428.940 — Torno Press — Mecânica Torno Press Ltda. — Classe 6.  
 N.º 444.549 — Tico Tico — E. G. Novak — Classe 42.  
 N.º 445.568 — Cipos — Orlando Scaring — Classe 16.  
 N.º 447.052 — Tupan — Coelho Coelho & Cia. Ltda. — Classe 41.  
 N.º 449.071 — Jim das Selvas — Casa Editora Vecchi Ltda. — Classe 32.  
 N.º 449.159 — Citrosuco — Alvaro Maia Moreira — Classe 43.  
 N.º 449.852 — Balmoral — Bebidas Baronet Ltda. — Classe 42.  
 N.º 451.267 — Brasília — Derivados de Bovinos Brasília Ltda. — Classe 4.  
 N.º 230.277 — Santo Antônio — Bar Padaria e Confeitaria Santo Antônio Ltda. — Classe 41.  
 N.º 335.245 — Proquei — Produtos Químicos Exportadora Importadora Proquei Ltda. — Classe n.º 2.  
 N.º 359.980 — Globo — Metalúrgica Globo Indústria e Comércio Ltda. — Classe 50.

N.º 374.635 — Copacabana — Confecções Copacabana Ltda. — Classe 36.  
 N.º 383.190 — Emagrecelina — Walter Balsimelli & Filhos Ltda. — Classe 3.  
 N.º 396.072 — Starmac — Starmac Máquinas para Escritório Limitada — Classe 17.  
 N.º 408.944 — Maquepeça — Maquepeça Peças para Diesel Limitada — Classe 21.  
 N.º 418.548 — Osasco — Ceralisa Osasco Ltda. — Classe 41.  
 N.º 419.526 — Crem Art — Homagus S. A. Ind. Brasileira de Tintas — Classe 16.  
 N.º 421.903 — 7 Visões — Distribuidora Ind. e Comércio de Artefatos de Metais 7 Visões Ltda. — Classe 21.  
 N.º 422.206 — Gráfica Tiradentes — Gráfica Tiradentes Ltda. — Classes 32, 33 e 38.  
 N.º 433.285 — Ouro Ferreirese — Asséf Jorge Asséf — Asséf Jorge Asséf — Classe 41.  
 N.º 441.875 — Nossa Alegria — Bar e Café Nossa Alegria Ltda. — Classe 41.  
 N.º 449.969 — Divulgação Agronômica — Shell Brazil Limited — Classe 32.

Frase de propaganda indeferida:

N.º 429.072 — Um Símbolo de Garantia para sua Economia — Manoel Oliveira Assumpção — Classe 47.

Nome comercial indeferido:

N.º 341.183 — Cerâmica Eletrônica Selce Ltda. — Cerâmica Eletrônica Celec Ltda. — Classe 8.

Título de estabelecimento indeferido:

N.º 417.287 — Churrascaria Alvorada — Churrascaria Alvorada Ltda. — Classe 41.

N.º 421.976 — Jolie Maman — Mesbla S. A. — Classe 36.

N.º 449.645 — Edifício Estado da Guanabara — Imobiliária Nova York S. A. — Classe 33.

N.º 295.723 — Serralheria Nacional — Mario Martini & Irmão — Classe 11 e 16.

N.º 431.798 — Casa America — Mario Attie — Classes 23 e 24.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

N.º 421.285 — Magnesita S. A.  
 N.º 433.397 — S. A. Compostições International do Brasil.

N.º 444.236 — Empresa Leopoldinense de Materiais S. A. Elmat.  
 N.º 446.550 — Alvorada Auto Peças Ltda.

N.º 465.559 — Nivaldo José de Souza Leão.  
 N.º 451.697 — Nelson Paulo Scuracchio.

N.º 458.276 — Listas Telefônicas Brasileiras S. A.  
 N.º 321.147 — Duas Cruzes Indústria e Comércio Ltda.

N.º 429.269 — Francisco Bertolli S. P. A.

Diversos

Términos com exigências a cumprir:

N.º 418.729 — Comaco Comércio de Materiais de Construção S. A.

N.º 418.832 — Irmãos Fortuna & Cia. Ltda.

N.º 422.280 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
 N.º 422.406 — Sul America Marcas e Patentes S. A.

N.º 422.639 — Batil Representações Ltda.

N.º 422.970 — Produtos de Mandioca Santa Caarina Ltda.  
 N.º 423.015 — Lojas Assumpção S. A. Comércio e Importação.

N.º 423.156 — Mecânica Industrial Ltda.

N.º 424.885 — Prisma Publicidade Ltda.  
 N.º 427.925 — A Exposição Modas S. A.

N.º 428.147 — Administração e Participações Ferromat S. A.

N.º 428.418 — Auto Mecânica Radar Ltda.  
 N.º 428.440 — Doménico Betteff & Cia. Ltda. — Classe 6.

N.º 428.449 — Francobel S. A. Soc. Franco Brasileira de Estudos e Instalações Hidro e Termo Elétricas.

N.º 428.483 — Coplas do Brasil Cia. Nacional de Fundição de Plásticos.

N.º 430.770 — Standard Elétrica S. A.

N.º 430.963 — Cartonagem Pompeia Ltda.

N.º 431.012 — Tapeçaria Trianon Ltda.  
 N.º 431.126 — Leone Nova.

N.º 431.146 — Drogeria do Farol S. A.

N.º 431.148 — Drogeria do Farol S. A.

N.º 431.532 — Cia. Brasileira Artecnic Comercial Cibrac.  
 N.º 431.533 — Cia. Brasileira Artecnic Comercial Cibrac.

N.º 446.198 — Padaria Nazareth Ltda.  
 N.º 446.519 — Manuel Carneiro de Campos.

N.º 447.857 — Ind. de Modelos para Fundição Salete Ltda.  
 N.º 449.279 — Brasenco Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 449.314 — Toyo Rayon Co. Ltd. e Teikoku Rayon Co. Ltda.  
 N.º 449.315 — Toyo Rayon Co. Ltd. e Teikoku Rayon Co. Ltda.

N.º 449.350 — Laticínios Sibéria Ltda.  
 N.º 449.584 — Produtos Industriais e Domésticos Marplast Ltda.

N.º 449.588 — M. Castro Publicidade e Editora.  
 N.º 449.589 — José Ribeiro.

N.º 449.596 — Mauricio Rad Zogbi.  
 N.º 449.597 — Mauricio Rad Zogbi.

N.º 449.598 — Mauricio Rad Zogbi.  
 N.º 449.650 — Soc. Comercial Construtora Alba Ltda.

N.º 449.651 — Alves Costa & Cia.  
 N.º 449.705 — Syntex S. A.

N.º 449.707 — Syntex S. A.

N.º 449.714 — Constanta Eletrotécnica S. A.

N.º 449.726 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário.

N.º 449.728 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário.  
 N.º 449.754 — Padaria e Confeitaria Centenário Ltda.

N.º 449.756 — Juliano Federico Pozzi.

N.º 449.758 — Eulina Troncon.  
 N.º 449.788 — Constanta Eletrotécnica S. A.

N.º 449.811 — Regia Comercial e Imobiliária Ltda.  
 N.º 449.855 — Rádio Aparecida Ltda.

N.º 449.856 — Ecil Editora Comercial e Industrial Ltda.

N.º 449.904 — Petróleos Derivados e Automóveis S. A. Petro Auto.

N.º 449.907 — Aida Pino Farinos.

N.º 449.927 — Biscoitos Raucci Ltda.  
 N.º 449.930 — Siderúrgica J. Torquato S. A.

N.º 449.934 — Siderúrgica J. Torquato S. A.

N.º 449.937 — Siderúrgica J. Torquato S. A.

N.º 449.941 — Siderúrgica J. Torquato S. A.

N.º 449.958 — Gilson Esteves Pucdes.  
 N.º 452.644 — Construtora e Pavimentadora Anta Lucia Ltda.

N.º 363.946 — Antônio Mesquita Rebello.  
 N.º 428.569 — Banco de Sangue de Satana Ltda.

N.º 428.583 — Eva Salzinger.  
 N.º 428.585 — Estela Beatriz Novidades praas enhoras Ltda.

N.º 428.653 — Probiolical Laboratórios Ltda.

N.º 428.678 — Ind. Quimical e Farmacêutica Schering S. A.

N.º 428.699 — Madeiras e Compensados Itain Ltda.  
 N.º 428.814 — Ibasá Ind. Brasileira de Alimentos S. A.

N.º 428.829 — Empresa de Publicidade Luso Brasileira Ltda.  
 N.º 428.832 — Plástificio São Jorge Ltda.

N.º 428.935 — Panificadora Editora Luzia Ltda.

N.º 429.002 — Merceria Rina Ltda.  
 N.º 429.197 — José Ruber.

N.º 429.262 — Cia. Construtora Brasileira de Estradas.  
 N.º 431.250 — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio.

N.º 431.461 — Semana Magazine Editora Ltda.  
 N.º 445.585 — Indústria de Calcário Ita Ltda.

N.º 448.180 — Editora o Candango de Brasília Ltda.  
 N.º 449.719 — Importadora de Relógios Studio Ltda.

N.º 356.680 — Gráfica Lord Limitada.

N.º 358.055 — Ind. de Pastas e Envelopes Continental Ltda.

N.º 425.087 — Sanches & Rangel Ltda.

N.º 427.201 — Construtora Brasileira Ltda. Cobral.

N.º 428.730 — Brasinca S. A. Indústria Nacional de Carrossarias de Aço.

N.º 428.732 — Brasinca S. A. Indústria Nacional de Carrossarias de Aço.

N.º 430.868 — Novaquímica Laboratórios S. A.

N.º 430.874 — Fábrica de Colchase Acolchoados Angela Ltda.

N.º 430.943 — Drogaria Econômica Ltda.

N.º 431.020 — Cia. Piratininga de Empreendimentos Financeiros e Participações.

N.º 431.025 — Aços Villares S. A.

N.º 431.029 — Revel S. A. Ind. e Comércio.

N.º 431.094 — Bernhard Theodor Pieper.

N.º 431.097 — Editôra Musical Pinheiros S. A.

N.º 431.280 — João Pereira.

N.º 431.307 — Revista Técnica Meta 27 Ltda.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESPUIZAS**

De 7 de julho de 1965

**Notificação:**

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo.

**Marcas deferidas:**

Ficando sem efeito as exigências publicadas em face da decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III de 4-3-65).

N.º 373.770 — Ideal Ultracôr — Classe 1 de Ideal A. Tintas e ornizes.

N.º 321.477 — Sphinx — Classe 12 de Triumph Universa G. M. B. H. — Considerando substituída a expressão Como Por a Saber e com exclusão de cadarços.

N.º 436.593 — Lua Nova — Classe 34 de Indústria de Feltros Lua Nova S. A.

N.º 440.439 — Sissi — Classe n.º 41 de Indústria de Tabacos Goldbeck Sociedade Anônima.

N.º 444.019 — São Lucas — Classe 5 de Indústria e Comércio São Lucas S. A.

N.º 446.037 — Wurker — Classe 6 de Carl H. Wurker — Considerando partes integrantes as pelas sobressalentes e os dispositivos reivindicados.

N.º 448.021 — Fantex — cl. 8 — de: Importadora Fantex Ltda.

N.º 448.226 — D.G.R. — cl. 6 — de: D.G.R. Distribuidora Geral de Rolamentos S. A.

N.º 453.723 — Coperbo — cl. 39 — de: Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — com exclusão de lâminas de borracha para degraus.

N.º 455.799 — Nylok — cl. 39 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.803 — Nylok — cl. 12 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.804 — Nylok — cl. 19 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.805 — Nylok — cl. 25 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.806 — Nylok — cl. 14 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.807 — Nylok — cl. 7 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.810 — Nylok — cl. 38 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.811 — Nylok — cl. 43 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.812 — Nylok — cl. 49 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.816 — Nylok — cl. 6 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.820 — Nylok — cl. 2 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.822 — Nylok — cl. 32 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.824 — Nylok — cl. 21 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.825 — Nylok — cl. 15 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.826 — Nylok — cl. 9 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.829 — Nylok — cl. 44 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.831 — Nylok — cl. 45 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.833 — Nylok — cl. 18 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.834 — Nylok — cl. 4 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 455.837 — Nylok — cl. 11 — de: Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas.

N.º 462.371 — Metodic — cl. 4 — de: Metodic Importadora Ltda.

N.º 465.654 — Jaff — cl. 26 — de: Artefatos de Madeira Jaff Ltda.

N.º 465.862 — Nova Brazão — cl. 41 — de: Padaria e Confeitaria Nova Brazão Ltda.

N.º 474.233 — Biclurin — cl. 46 — de: Colgate Palmolive Company.

N.º 474.252 — Café Mediato — cl. 41 — de: José Januario Mediato.

N.º 476.257 — Viveiros — cl. 41 — de: Espólio de Joaquim Alves Nogueira da Silva.

N.º 477.730 — Aero Jato Cruzeiro do Sul — cl. 21 — de: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — sem direito ao uso exclusivo das expressões Aero-Jato.

N.º 477.870 — Vitrisola — cl. 1 — de: Isolamentos e Vitrificação Vitrisola Ltda.

N.º 478.850 — Avisun — cl. 1 — de: Avisun Corporation.

N.º 478.668 — Tradimotor — cl. 21 — de: Tradimotor Indústria e Comércio Ltda. — com exclusão de alavancas de câmbio, embreagem, coroa, pinhões e pistões.

N.º 478.714 — O Cravataense — cl. 32 — de: José Costa de Medeiros.

N.º 480.003 — Comanche — cl. 23 — de: São Paulo Alparagatas S. A.

N.º 480.024 — R.D.A. — cl. 32 — de: Jurema Yary Ferreira.

N.º 480.247 — Sinalheiro Automático Portela — cl. 8 — de: Nivardo de Carvalho Portela.

**Insignia Comercial Deferida**

N.º 446.985 — Digamar — cl. 17 — de: Distribuidora Gaúcha de Máquinas Registradoras Ltda. — artigo 114 do Código.

**Frases de Propaganda Deferidas**

N.º 476.738 — O Anúncio Misterioso — cl. 32 — de: Editôra e Publicidade Edição Extra Ltda. — artigo 121 do Código.

N.º 478.215 — Ponto Alto na Guanabara, em Negócios Imobiliários — classes 16 e 33 — de: Imobiliária Pão de Açúcar Ltda. — artigo 121 do Código.

**Título de Estabelecimento Deferidos**

N.º 395.010 — Eletro Técnica Brasil — cl. 33 — de: Dyjalma Ady Basile — artigo 117 número 1 do Código.

N.º 425.317 — Construtora H. Murтинho — cl. 33 — de: Helmany Murтинho & Cia. Ltda. — artigo 117 número 2 do Código.

N.º 425.318 — Construtora Helmany Murтинho — cl. 33 — do requerente: Helmany Murтинho & Cia. Ltda. — artigo 117 n.º 2 do Código.

N.º 427.732 — Publirama — cl. 33 — de: Publirama Propaganda Ltda — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 428.738 — Casa Retroz — cls. 22 — 25 — 27 — 28 — 31 — 12 e 24 — requerente: Adriano Rodrigues — com exclusão das classes 6 — máquinas de costura; 8 — artigos eletrodomésticos; 9 — instrumentos musicais; e 49 — brinquedos — de acordo com o artigo 117 número 1 do Código.

N.º 432.976 — Boutique Attique — classes 13 — 36 — 48 — 24 — 26 — 27 — 28 e 35 — de: Sampaio & Botaris Ltda. — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 445.567 — Jabaquara — cl. 50 — de: Replicação de Limas Jabaquara Ltda. — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 451.015 — Sem Rival — cl. 33 — de: Transportadora Sem Rival Ltda. — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 462.372 — Metodic Importadora — cl. 33 — de: Metodic Importadora Ltda. — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 480.229 — Iate Clube Vila Rica — cl. 33 — de: Mucio Athayde — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 480.242 — Escritório Cristovam Monteiro — cl. 33 — de: Antonio Cristovam Monteiro — artigo 117 n.º 2 do Código.

N.º 480.246 — Organização Zandra — cl. 33 — de: Cecy Sampaio — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 480.848 — Hélica — cl. 33 — de: Hélica Comércio e Propaganda Ltda. — artigo 117 n.º 1 do Código

**Exigências**

Têrmos com exigências a cumprir: N.º 420.789 — Jacques Jean Marie Moussalli, Miguel Charles Christian Moussalli, Sabine Claude Marguerite Moussalli, e Madame Moussalli, nascida Marie Louise Pauline Humber Biguet.

N.º 425.627 — Construtora Alcântara Vasconcellos S. A.

N.º 427.675 — Annibal Bond Carneiro.

N.º 429.680 — Paggio & Escarin Ltda.

N.º 435.813 — Victorio Azzalin & Filho.

N.º 448.234 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.

N.º 452.849 — Irmãos Maioli

N.º 464.728 — Hirtz, Nubrich & Cia. Ltda.

N.º 465.678 — Imobiliária Itoront Ltda.

N.º 478.533 — Agricobraz Sociedade de Expansão Agrícola e Comercial Ltda.

N.º 480.072 — Confeitaria Guidocê Ltda.

**Diversos**

Têrmos aguardando anterioridades:

N.º 380.190 — Bela Vista S. A. Produtos Alimentícios.

N.º 320.191 — Bela Vista S. A. Produtos Alimentícios.

N.º 428.148 — Administração e Participações Ferromat S. A.

N.º 465.614 — Cezar Guimarães Dias.

**Retificação de Clichê Publicado**

Têrmo:

N.º 459.434 — marca: Gorila — cl. 41 — de: José Walmir de Aquino Fialho — Clichê publicado em 20 de agosto de 1960.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS**

Rio, 7 de julho de 1965

**Exigências**

Têrmos com exigências a cumprir:

398.027 — 398.028 — 398.029 — 398.030 — 398.031 — 398.032 — 398.033 — 398.034 — 398.035 — 398.036 — 398.037 — 398.038 — 398.039 — todos do requerente:

Listas Telefônicas Brasileiras S. A. Páginas Amarelas.

N.º 427.812 — Helbras S. A. Indústria Farmacêutica.

N.º 429.709 — Lintas Publicidade Internacional Ltda.

Ns. 436.403 — 436.414 — 437.418 — 436.419 — 436.421 — Hércules S.A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha.

N.º 436.422 — Organização Campos S. A.

N.º 438.131 — Americano Cruzeiro Indústria de Produtos Alimentícios S. A.

N.º 439.283 — Netlé S. A.

Ns. 459.835 — 459.842 — Mongeira Aracoiaba Ltda.

N.º 460.449 — Olinda Autoparts Ltda.

N.º 460.470 — Maria Nerci Nogueira de Sá Cavalcante.

N.º 460.471 — Otto Israel Fisch.

N.º 460.505 — Je Reviens Lanyhes Ltda.

N.º 460.708 — Jader Batista.

N.º 460.709 — Napoleão Beserra.

N.º 460.710 — Raimunda Rabelo S. A.

N.º 460.731 — Afonso das Chagas.

N.º 460.761 — Carlos Alberto Porta.

N.º 461.024 — Construções Vabaco Ltda.

N.º 461.041 — Sarco International Corporation.

N.º 461.127 — Jean Leopold Solari.

N.º 461.128 — Cia. Guanabara de Automóveis.

N.º 461.567 — Dispaço Comércio e Representações de Couros e Calçados Ltda.

N.º 462.200 — Staub S. A., Eletrônica, Comércio e Indústria.

N.º 462.578 — Manoel Soares Leitão.

N.º 477.005 — Ouro Fino Beneficiamento de Areia Ltda.



N.º 478.093 — Recuperax Comércio Indústria Ltda.

N.º 374.260 — Snell Brasil S. A. Petróleo.

N.º 492.611 — Nestlé S. A.

N.º 299.064 — Shell Brasil S. A. (Petróleo).

N.º 451.581 — Agência Monark — L. L. L. e Palsagens Ltda.

N.º 429.702 — Konstatinos Dimosthenis Moutropoulos.

N.º 432.019 — Guazza's Villela Ltda.

N.º 441.350 — Moageira L. B. Benedito Ltda.

N.º 453.930 — Prima Eletro-Domésticos S. A.

N.º 451.664 — Polenghi Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios S. A.

N.º 451.732 — Indústria de Café Moída Ltda.

N.º 462.129 — Francisco Laranja Pinheiro.

N.º 462.676 — Agostinho Alves Bezerra.

N.º 462.677 — M. A. Teixeira.

N.º 462.438 — The S. S. White Dental Manufacturing Company.

N.º 475.209 — Comercial e Imobiliária Sol-Ar S. A.

Ns. 477.237 — 477.238 — 477.239 — 477.290 — 477.291 — 477.292 — 477.293 — 477.294 — 477.295 — 477.296 — do requerente: Eder Jofre.

N.º 482.556 — Parenti & Cia. Ltda.

Ns. 480.606 — 480.607 — 480.608 — do requerente: Jorge Riberto da Nobrega Beltrão.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

##### Notificação

Rio, 6 de junho de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

##### Desarquivamento de Processo

##### Térmos:

N.º 140.638 — Modelo industrial — Novo e original modelo de biscoitos — Requerente: Viúva Alvares e Filhos Limitada — Concedo o desarquivamento.

##### Diversos

N.º 152.044 — Joaquim Coelho dos Santos — Privilégio de invenção — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no "Diário Oficial" de 6 de janeiro de 1965, para submeter o processo ao exame técnico.

N.º 152.045 — Joaquim Coelho dos Santos — Modelo industrial — Torno sem efeito o despacho de arquivamento publicado no "Diário Oficial" de 6 de janeiro de 1965, para submeter o processo a S. T.-5, para um rigoroso exame técnico.

N.º 144.833 — J. Abrão Exportação e Importação Comércio e Indústria — Modelo industrial — Concedo o desarquivamento.

#### Arquivamento de Processos

Ficam os processos abaixo arquivados:

##### Térmos:

N.º 87.048 — Trol S. A. Indústria e Comércio.

N.º 112.725 — Osmano Gennari Júnior.

N.º 114.309 — John Wilson da Costa.

N.º 115.993 — Fitam S. A. Fábrica Italo Brasileira de Artefatos de Metais.

N.º 117.300 — Indústria Tapetes Atlântida S. A. — I.T.A.

N.º 119.161 — Delhema S. A. Engenharia, Indústria e Comércio.

N.º 119.462 — Provepa Companhia Paulista de Promoções e Endas.

N.º 120.905 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N.º 121.512 — Passos & Passos.

N.º 122.747 — João Alves Moreira.

N.º 123.912 — Snia Viscosa Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. P. A.

N.º 124.062 — Daie Toyoda.

N.º 125.222 — Emile Progin.

N.º 125.506 — Indústria de Artefatos Elásticos Polvo Ltda.

N.º 125.597 — João Diniz Corrêa.

N.º 125.655 — Tertuliano Menotti Padovani.

N.º 125.958 — Indústria Univercora Limitada.

N.º 127.056 — Zeusul Instrumentos e Máquinas Limitada.

N.º 127.258 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 127.651 — Marita Construtora e Administradora S. A.

N.º 127.872 — Shoji Mukai.

N.º 128.196 — Indústria de Malas Brasil Limitada.

N.º 128.430 — Deodato de França Mello.

N.º 128.634 — José Afonso Ferreira.

N.º 128.692 — Klemensas Valikonis.

N.º 128.774 — Incan Incandescente Técnica Industrial Limitada.

N.º 128.831 — Photocircuits Corporation.

N.º 129.979 — Madil Máquinas e Artigos Diversos Limitada.

N.º 130.103 — Masao Ueno.

N.º 130.165 — Compagnie de Saint Gobain.

N.º 130.494 — Guillaume Duchange.

N.º 30.314 — Bernard Silverstein.

N.º 130.258 — Virtofil S. P. A.

N.º 130.590 — Luigi Papa e Hermann Golden.

N.º 130.613 — W. R. Grace & Co.

N.º 130.823 — Aldo Cini.

N.º 130.917 — Damas Dekovic.

N.º 130.965 — Haydn Trevine Madocks.

N.º 130.967 — Wilmot Breeden Limited.

N.º 130.974 — Oswaldo Colombo.

N.º 131.017 — Edemur Martins.

N.º 131.039 — Sebastião Lago.

N.º 131.231 — Etablissements Clin-Byla.

N.º 131.417 — Rinaldo Gallo.

N.º 131.507 — Augusto Avelino de Araújo Lima Netto.

N.º 131.540 — Bittencourt Bertulucci.

N.º 121.590 — Angelo Milesi.

N.º 131.611 — Douglas Calixto.

N.º 131.840 — Francisco Pires de Camargo.

N.º 131.758 — Divulgadora Líder Limitada.

N.º 131.799 — Douglas Calixto.

N.º 131.835 — Odenath Guimarães.

N.º 132.078 — Douglas Calixto.

N.º 132.079 — Douglas Calixto.

N.º 132.321 — Alberto Rodrigues Costa Real e Luiz Machado de Sá.

N.º 132.439 — L'Atelier Móveis e Decorações Limitada.

N.º 132.440 — L'Atelier Móveis e Decorações Limitada.

N.º 132.441 — L'Atelier Móveis e Decorações Limitada.

N.º 132.442 — 132.444 — 132.445 — L'Atelier Móveis e Decorações Limitada.

N.º 132.461 — José Miguel Martinez Trigo.

N.º 132.465 — Euclides Stoffel de Lima.

N.º 132.470 — L'Etelier Móveis e Decorações Limitada.

N.º 132.473 — Oswaldo Colombo.

N.º 132.671 — Joachim Schnabel Kuhn.

N.º 132.685 — Magnifax Corporation.

N.º 133.426 — Snia Viscosa Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. P. A.

N.º 133.569 — Darcilio Boreggio.

N.º 134.532 — N. Research Laboratory, Dr. C. Janssen.

N.º 137.476 — Etablissements Codeco.

N.º 140.245 — Oxidation Process Corporation.

N.º 154.558 — Nestlé S. A.

N.º 155.055 — Jesus Ferreira Bruno.

N.º 155.188 — Octávio Clemente de Souza.

N.º 155.204 — Renato, Rossi Miguel Lopes e Antonio Alvares Rodrigues.

N.º 155.494 — Sigmens Schuckertwerke Aktiengesellschaft.

N.º 155.189 — Adolf Rambold. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES DE SEÇÕES

##### (Republicado)

Rio, 7 de julho de 1965

##### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES DE SEÇÕES

##### (Republicado)

Rio, 7 de julho de 1965

##### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

##### Marcas Deferidas

##### Térmos:

N.º 364.429 — Flexoluz — cl. 0 — de: Home Fittings do Brasil S. A.

N.º 445.234 — Pacilla — cl. 42 — de: Guillermo Padilla Ltda. S. A. Comercial e Industrial — sem efeito ao uso da expressão: Geneva.

N.º 463.156 — Bronchidex — cl. 3 — de: Laboratórios Baldassarri S.A.

N.º 464.526 — Nikyton — cl. 8 — de: Nikiton Indústria e Comércio de Rádios e Televisores Ltda.

N.º 478.463 — Abraçadinho — cl. 49 — de: Jack Kreuter.

N.º 476.478 — Helicário Feminino — cl. 32 — de: Sociedade Divulgadora Relicário Feminino Ltda.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 433.588 — Bolsa de Inventos do Brasil Bibrás Ltda. — classe 33 — de: Bolsa de Inventos do Brasil Bibrás Ltda. — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 478.584 — Guinness far-lhe-á berm — classe 42 — requerente: Ar-

thur Guinness Son & Company (Dulplín) Limited — artigo 121 do Código.

##### Marca Indeferida

N.º 440.421 — Jubilee — cl. 8 — de: Standard Electrica S. A. Título de Estabelecimento Indeferido

N.º 433.245 — Escola Superior de Jornalismo — cl. 33 — requerente: A Imprensa Cristã.

##### Transferência de Nome de Titular da Marca

Foi mandado averbar a transferência da seguinte marca: Laboratórios Trevifarma S. A. — na transferência da marca: Pelissandro do Dr. Dutra — número 287.740.

##### Exigências

Térmos com exigências a cumprir: Centro Acadêmico Carlos Chagas — na transferência do termo 440.478.

##### Térmos:

N.º 386.497 — Importadora Oma Zimmermann S. A.

N.º 679.016 — Torres S. A. Indústria e Comércio.

N.º 679.106 — Laboratório Lepetl S. A.

N.º 679.108 — Laboratórios Lepetl S. A.

##### Diversos

##### Térmo:

N.º 451.238 — Fluzalana Brasileira Ltda. Industrial e Comercial — Prosiga-se com os novos exemplares apresentados.

N.º 474.786 — Banco Novo Mund S. A. — Nada há que deferir, em face de estar em vigor o registro primitivo até 28 de outubro de 1967. Requeira, pois, dentro do prazo estabelecido pelo Código.

##### Prorrogação de Registro

Foi mandado prorrogar o seguinte registro abaixo mencionado:

##### Térmo:

N.º 673.024 — marca: A Alegria das Lavadeiras — classe 46 — de: Aguiar Sanitária Super Globo Ltda.

##### Retificações de Contratos de Exploração

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Lyopla-centyl — registrada sob número — 271.080 — de propriedade de — Laboratórios de L.T.S.H. — estabelecido na França e em favor dos Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbem-se o contrato de exploração retificado do dia sete de julho de 1965.

#### NOTICARIOS

##### Oposições

General Electric Company — oposição ao termo 124.883 — privilégio de invenção — de: Umberto Bongiovanni, Tullio Giannini, e Paolo Gianferrari.

Apesa Equipamentos Elétricos Ltda. — oposição ao termo 127.454 — modelo de utilidade — de: Ortil S. A. Equipamentos Elétricos.

Mario Carazzato — oposição ao termo 134.026 — modelo de utilidade — de: André Stampo.

## Retificações

## Termos:

N.º 123.870 — privilégio de invenção: Processo e aparelho para conservação de substâncias biológicas — requerente: Union Carbide Corporation — pontos publicados em 28 de junho de 1965.

N.º 124.807 — privilégio de invenção — Fica retificado o primeiro ponto todo: 1 — Uma composição curável caracterizada por compreender um composto epoxido contendo, pelo menos, um radical ciclo-hexeno ou ciclo-penteno, um catalizador de acilato estanoso ou alcóxido estanoso, e, se quiser, um endurecedor orgânico ativo. — O presente processo foi depositado pelo requerente: Union Carbide Corporation — para: Composições de epoxido — privilégio de invenção — ponto publicados em 28 de junho de 1965.

N.º 125.228 — privilégio de invenção — Processo de apoiar um veículo ou corpo e veículo de efeito útil sobre a terra — requerente: Carl Walter Weiland — ponto publicado em 28 de junho de 1965 — Fica retificado o décimo quinto ponto todo:

15 — Veículo de efeito útil sobre a terra caracterizado por um corpo tendo uma superfície inferior substancialmente a prova de "ar"; um dispositivo montado no dito corpo para emitir do mesmo e por baixo do mesmo "ar" sob pressão a uma velocidade suficiente para criar entre a dita superfície inferior e a terra uma almogada de "ar" sob uma pressão superatmosférica suficiente para levantar o dito corpo a uma elevação estável acima da terra; dispositivos condutos no dito corpo para succionar ar ao dito dispositivo emissor com o dito dispositivo conduto tendo uma abertura de admissão alongada adjacente a periferia do dito corpo e posicionada para aspirar da volta ao mesmo pelo menos uma maior parte do "ar" que está fluindo na almofada para fora, entre o dito corpo e a terra; e dispositivo montado no dito corpo para propelir o mesmo horizontalmente enquanto estiver na dita elevação estável.

N.º 126.289 — privilégio de invenção: Fechamento final de cartuchos de chumbo e processo de fazê-lo — requerente: Remington Arm Company, Inc — Pontos publicados em 28 de junho de 1965 — Ficam retificados os seguintes pontos:

9 — O cartucho de chumbo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que o bujão de vedação é inteiriço com as dobras.

10 — O cartucho de chumbo de acordo com o ponto 8, ou 8, caracterizado pelo fato de que o bujão de vedação é de material termo-plástico inteiriçamente fundido com as dobras.

23 — Um cartucho de chumbo caracterizado por ser feito de acordo com qualquer um dos pontos 12 a 21.

N.º 129.451 — privilégio de invenção — Processo para a produção de epsilon caprolactonas e ácidos carboxílicos — requerente: Union Carbide Corporation — pontos publicados em trinta de junho de 1965 — Ficam retificados os seguintes pontos:

26 — Um processo para a produção de uma epsilon-caprolactona e um ácido carboxílico como aqui descrito, com referência aos e ilustrado em qualquer dos exemplos 1 a 15.

24 — Uma epsilon-caprolactona sempre que produzida pelo processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 23.

## Privilégio de Invenção

## TERMO N.º 128.511

De 19 de abril de 1961

E. D. Jones Corporation — Estado Unidos da América.

Título: "Aparelho de refinação" — (Priv. Inv.).

1.º — Aparelho de refinação, composto de um rotor (6) e um estator (1-3) que circunda o rotor, possuindo o rotor lâminas longitudinais (7) em sua periferia externa, apresentando o estator um invólucro (3) e uma série de segmentos (21-22) distribuídos em torno da periferia interna do invólucro, cada segmento possuindo em sua superfície uma série de recortes 24, opostos às citadas lâminas; caracterizado por dispositivos elásticos (23) que mantêm os citados dentes fora de contato com as citadas lâminas e, entre o invólucro e os segmentos, um tubo expansível (16) estendendo-se em sentido periférico ao estator, para pressionar por expansão os segmentos contra os referidos dispositivos elásticos, movendo assim uniformemente os recortes em toda a circunferência do invólucro.

2.º — Aparelho de refinação, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado adicionalmente pelo fato de que os referidos dispositivos de manutenção dos recortes fora de contato, compõem-se de espaçadores compressíveis (23) interpostos entre os segmentos.

3.º — Aparelho de refinação, de acordo com a reivindicação 2, adicionalmente caracterizado pelo fato de que cada segmento possui partes interna e externa (21 e 22) saídas, e que os citados espaçadores estão situados entre as partes externas (21).

4.º — Aparelho de refinação, de acordo com a reivindicação 1, adicionalmente caracterizado pelo fato de que o eixo geométrico do estator é vertical, de maneira que a pressão interna nos citados recortes é uniforme, em toda a periferia do estator.

Prioridade: EE. UUU., em 21 de abril de 1960 sob n.º 23.792.

## TERMO N.º 133.130

Depositado em 14 de agosto de 1961.

Requerente: Publicidade Karvas Ltda. — São Paulo.

Patente de modelo de utilidade.

1.º — Paineis de Propaganda Lambril, que se caracteriza pela junção de chapas retangulares, triangulares, ovais ou outro formato, ligação essa que se processa por se praticar um rebaixo ou macho e uma concavidade ou fêmea nas respectivas beiradas, excepto numa, de modo que correspondam exatamente quando dispostas.

2.º — Painel de Propaganda Lambril, de acordo com o ponto 1, tal conforme foi descrito, reivindicado e está representado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 120.553

De 23 de junho de 1960

Requerente: Carrier Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho de contato de gás e líquido e processo para fabricação de um engaxetamento nele empregado. — Privilégio de invenção.

1.º — Num aparelho de contato de gás e líquido a combinação de um

engaxetamento, de dispositivo para passarem uma corrente de gás através o dito engaxetamento, e dispositivos para distribuírem um líquido através o dito engaxetamento, e dito engaxetamento compreendendo delgadas paredes divisorias, pelo menos uma parte das ditas paredes se mostrando ondulada de forma a se interacoplarem com as outras ditas paredes e intervalos espaçados para sustentarem-se mutuamente entre si, e determinando uma multiplicidade de células abertas em cada extremidade de forma que o líquido introduzido através o engaxetamento circule através cada uma das ditas células mantendo películas de líquido sobre as paredes das células em contato com o gás que circula através as ditas células, cada uma das ditas células sendo cortada enviesada para formarem aberturas alongadas, a primeira extremidade de essencialmente todas as ditas aberturas alongadas se situando num outro plano de forma que qualquer comunicação do líquido nas células é interrompida para proporcionar aberturas para a corrente de gás.

2 — Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do engaxetamento incluir paredes divisorias essencialmente planares, as ditas paredes ondulantes sendo separadas pelas ditas paredes planares.

3 — Um aparelho, de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato dos elementos planares serem essencialmente paralelos entre si.

4 — Um aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato das paredes planares terminarem essencialmente na primeira extremidade das aberturas alongadas das células formadas pelas delgadas paredes divisorias.

5 — Um aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato das paredes planares terminarem essencialmente na segunda extremidade das aberturas alongadas das células formadas pelas delgadas paredes divisorias.

6 — Um aparelho de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato das células serem de uma dimensão que o líquido tendo essencialmente as mesmas características de tensão superficial da água pode ligar as paredes das células por tensão superficial.

7 — Um engaxetamento para um aparelho no qual o gás e o líquido entram em contato entre si, compreendendo uma multiplicidade de paredes divisorias delgadas, pelo menos uma parte das ditas paredes se mostrando onduladas para se acoplarem com as outras das ditas paredes e intervalos espaçados para se sustentarem mutuamente entre si e formarem e uma multiplicidade de células adjacentes se estendendo entre lados opostos do engaxetamento e se abrindo em ambas as extremidades para permitir que o líquido circule através as ditas células para manter películas de líquido sobre as mesmas para entrar em contato com o gás que circula através as ditas células, cada uma das ditas células sendo cortada enviesadamente para formar aberturas alongadas, uma extremidade de essencialmente a totalidade das ditas aberturas alongadas situando-se essencialmente no mesmo plano e a segunda extremidade de essencialmente a totalidade das aberturas alongadas se situando num outro mesmo plano de forma que qualquer comunicação do líquido nas células é interrompida para proporcionar aberturas para a vazão do gás.

8 — Uma unidade de engaxetamento de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato do engaxetamento compreender: outrossim, pa-

redes planares que separam as paredes ondulantes entre si.

9 — Um engaxetamento de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato das paredes planares terminarem essencialmente na primeira extremidade das aberturas alongadas das células formadas pelas delgadas paredes divisorias.

10 — Um engaxetamento, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato das paredes planares terminarem na segunda extremidade das aberturas alongadas das células formadas pelas delgadas paredes divisorias.

11 — Um engaxetamento, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato dos elementos planares serem essencialmente paralelos entre si.

12 — Um engaxetamento, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato das dimensões das células serem tais que o líquido dotado de essencialmente as mesmas características de tensão superficial da água podem ligar as paredes das células por tensão superficial.

13 — Num processo para a fabricação de um engaxetamento para uma torre na qual o gás e o líquido entram em contato, as etapas que consistem de corrugar-se uma parede divisoria, de aplicar-se um adesivo aos ápices das corrugações, do compeli-se uma parede divisoria essencialmente planar a entrar em contato com os ápices aos quais o adesivo foi aplicado para formar um revestimento corrugado, cortando-se a borda do revestimento enviesadamente, aplicando-se um adesivo a uma superfície do revestimento, cortando-se os revestimentos em comprimentos pre-determinados, enfilexando-se os trechos assim cortados de forma que os ápices corrugados expostos se encontrem em contato com a parede divisoria planar de um revestimento corrugado adjacente.

14 — O processo, de acordo com o ponto 13, caracterizado por incluir outrossim a etapa de aplicar pressão aos revestimentos corrugados enfilexados para formar uma unidade de engaxetamento.

15 — Num processo para a fabricação de um engaxetamento para uma torre na qual o gás e o líquido entram em mútuo contato, as etapas que consistir do corrugar-se uma parede divisoria, aplicando-se um adesivo aos ápices das corrugações, forçando-se uma parede divisoria essencialmente planar a entrar em contato com os ápices nos quais o adesivo foi aplicado para formar um revestimento corrugado, pulverizando-se um impregnante sobre o revestimento corrugado, tratando-se o impregnante, cortando-se enviesadamente a borda do revestimento, aplicando-se um adesivo aos ápices corrugados expostos, cortando-se os revestimentos em trechos pre-determinados, enfilexando-se os trechos assim cortados de modo que os ápices corrugados expostos com o adesivo aplicado aos mesmos se ponham em contato com a parede divisoria planar de um revestimento corrugado adjacente, desse modo formando uma unidade de engaxetamento.

16 — O processo de acordo com o ponto 15, caracterizado por incluir, outrossim, a etapa de aplicar-se pressão aos revestimentos corrugados enfilexados.

17 — Num processo para a fabricação de um engaxetamento para uma torre na qual gás e líquido entram em mútuo contato, as etapas que consistem de corrugar-se uma parede divisoria, aplicando-se um adesivo aos ápices das corrugações, compeliendo-se uma parede divisoria substancialmente planar a entrar em contato com os ápices aos quais o adesivo foi aplicado para formarem um revestimento corrugado, cortando-se as bordas opostas do revesti-

mento enviesadamente, aplicando-se um adesivo aos ápices corrugados, expostos, cortando-se o revestimento em comprimentos pré-determinados, cortando-se os trechos assim cortados, longitudinalmente, numa linha substancialmente paralela e a meio caminho entre as bordas cortadas enviesadamente, enfeitando-se os trechos bipartidos em feixes individuais de modo que os ápices corrugados expostos tendo o adesivo aplicado aos mesmos se achem em contato com as paredes divisórias planas sobre o revestimento corrugado adjacente.

18 — O processo de acordo com o ponto 17, caracterizado por incluir, outrossim, a etapa de aplicação de pressão aos revestimentos corrugados enfeitados para formar uma unidade de engastamento.

19 — O processo de acordo com o ponto 18, caracterizado por incluir, outrossim, as etapas de aplicar-se um impregnante às superfícies das unidades de engastamento as mesmas formadas e tratando-se o impregnante.

20 — Num processo para a fabricação de um engastamento para uma torre na qual gás e líquido entram em recíproco contato, as etapas que consistem do corrugar-se uma parede divisória, cortando-se a borda da parede divisória corrugada enviesadamente, e colocando-se a parte divisória corrugada entre paredes divisórias planares de forma que os ápices das corrugações da parede divisória corrugada se encontrem em contato com paredes divisórias planares adjacentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 24 de junho de 1939, sob n.º 822.503.

TERMO Nº 133.320

Dia 11 de outubro de 1961

N. V. Philips-Gloeilampenfabriek — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a contadores Geiger-Müller". — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a contadores Geiger-Müller, tendo seu espaço de descarga preenchido com gás, que consiste de pelo menos 0.005 e no máximo de 25% em volume de halogênos ou, então, de gases raros, compreendo a válvula um catodo envolvendo o espaço de descarga e um anodo colocado no interior do catodo, caracterizado pelo fato da distância entre o anodo e o catodo ser menor, em certo número restrito de locais, do que uma quarta parte da distância média entre o anodo e o catodo, de modo que, durante a operação da válvula nos lugares referidos se verifica uma intensidade de campo no catodo que é materialmente mais elevada que a intensidade do campo médio no catodo.

2. Válvula contadora Geiger-Müller, como a reivindicada no ponto 1, no qual o catodo é constituído por um cilindro, cujo comprimento excede ao dobro do diâmetro, ficando a porção principal reta do anodo disposta na direção longitudinal dentro do catodo, caracterizada pelo fato do anodo ter pelo menos em um lugar, uma prega ou ruga, de modo que a distância do ponto enrugado para o catodo é menor que uma quarta parte da distância da porção reta do anodo até o catodo.

3. Contador Geiger-Müller, como o reivindicado no ponto 1, no qual o catodo é um cilindro, cujo comprimento excede ao dobro do diâmetro e cujo anodo cilíndrico se estende na direção longitudinal do interior

do catodo, caracterizado pelo fato do anodo ser dobrado fazendo zigzag.

4. Contador Geiger-Müller, como o reivindicado no ponto 1, no qual o catodo é um cilindro, cujo comprimento excede ao dobro do diâmetro e cuja porção cilíndrica e praticamente retilínea do anodo se dispõe na direção longitudinal dentro do catodo, caracterizado pelo fato de ser provido pelo menos um disco condutor sobre e preso ao anodo, cuja borda se encontra a uma distância do catodo menor que uma quarta parte da distância da porção reta do anodo até o catodo.

5. Contador Geiger-Müller, como o reivindicado no ponto 1, no qual o catodo é um cilindro cujo comprimento não excede ao dobro do diâmetro e cujo anodo é, pelo menos parcialmente, esférico, caracterizado pelo fato do anodo possuir pelo menos um prolongamento ou extensão orientada no sentido do catodo.

6. Contador Geiger-Müller, como o reivindicado no ponto 5, no qual o cilindro do catodo é fechado em um extremo por uma estreita janelinha permeável aos raios beta, sendo pelo menos do lado de dentro condutora e ligada ao catodo, caracterizado pelo fato do anodo ter pelo menos uma extensão orientada no sentido da janelinha.

7. Contador Geiger-Müller, como o reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 ou 6, caracterizado pelo fato do anodo ser, ao menos em parte, ôco.

8. Dispositivo ou aparelho destinado a detectar radiação por meio de uma válvula contadora Geiger-Müller, como a reivindicada nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7.

9. Válvula contadora Geiger-Müller, substancialmente constituída conforme a descrição aqui feita com referência à ilustração dos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 14 de outubro de 1960, sob o n.º 256886.

TERMO Nº 108.825

Dia 2 de fevereiro de 1959

Requerente — Toshihisa Rasunuma e Hirokichi Katahira — São Paulo.  
Título — Processo de industrialização do cristal de rocha. — Privilégio de invenção.

1º — Processo de industrialização do cristal de rocha, caracterizado pela levagem do cristal, reduzido em pó, com ácido sulfúrico, para sua purificação.

2º — Processo de industrialização do cristal de rocha conformel, caracterizado pelo fato de derreter o cristal previamente preparado através do forno de arco, elétrico, à temperatura de 2.000 graus centígrados.

3 — Processo de industrialização do cristal de rocha conforme 1 e 2, representado no desenho anexo, caracterizado por obter cristais de vidro puríssimos com múltiplas aplicações.

TERMO Nº 118.978

Dia 29 de abril de 1960

Requerente — Vereinigte Österreichische Eisen Und Stahlwerke Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial austríaca.

Pontos característicos de: "Processo e dispositivo para tratar blocos de ferro ou aço". (Privilégio de invenção).

1º — Processo para tratar blocos de ferro ou aço, em particular, blo-

cos de aço com um peso superior a oito toneladas, caracterizado pelo fato de que o bloco fundido, assim que o seu interior começa a tornar-se pastoso, é submetido a um refino com oxigênio ou outro agente gasoso de refino, rico em oxigênio, sendo, ao mesmo tempo, adicionadas substâncias básicas, capazes de formar escórias, como sejam, calcáreo em pó e soda calcinada.

2º — Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o jato de oxigênio é projetado em direção vertical, sobre a região central da superfície do bloco fundido, sendo incorporadas ao jato as substâncias básicas, capazes de produzir escórias, em forma finamente pulverizada.

3º — Dispositivo, próprio para executar o processo de acordo com os pontos 1 e 2, composto de um silo, pósto sob pressão e contendo as substâncias básicas no encanamento de pressão e terminando no tubo de sopro, disposto overticalmente sobre o bloco, caracterizado pelo fato de que a instalação do injetor consiste em duas partes tubulares concêntrica-mente dispostas, sendo que o tubo interno é axialmente deslocável, e o tubo externo se acha em ligação, através de uma tubuladora, com o fundo do silo.

Prioridade: Austria, em 30 de abril de 1959, sob o n.º A 3266/59.

TERMO Nº 124.178

Depositada em 14 de novembro de 1960.

Requerente: Luiz Marcelino dos Santos Fleitas — São Paulo.

Pontos Característicos de "Aperfeiçoamentos introduzidos em vasos sanitários portáteis". (Privilégio de invenção).

I) "Aperfeiçoamentos introduzidos em vasos sanitários portáteis", caracterizado por recipiente (1) de forme aproximadamente cilíndrica, possuir em sua região superior, uma dobra (3), enquanto que uma alça (2) está presa lateralmente ao dito recipiente (1).

II) "Aperfeiçoamentos introduzidos em vasos sanitários portáteis", como em I, caracterizado por, internamente ao recipiente (1), sobre a dobra (3) haver um funil metálico ou de material plástico.

III) "Aperfeiçoamentos introduzidos em vasos sanitários portáteis", como em I e II, caracterizado por haver na borda superior do recipiente (1), internamente, uma dobradiça (4) articulando uma tampa (5) de madeira ou material plástico; e, externamente, uma segunda dobradiça (7) articulando uma sobre-tampa (8), também de madeira ou material plástico, sendo que esta, em sua região central, inferior, apresenta um ressalto (9) — "nariz de ferro" desodorizante.

IV) "Aperfeiçoamentos introduzidos em vasos sanitários portáteis", substancialmente como descrito, reivindicado em I, II e III, e representado no desenho anexo.

TERMO Nº 124.209

De 16 de novembro de 1960

Requerente: Adrema-Werke G.M. B.H., Berlim — Alemanha.

Pontos característicos de "Dispositivo em uma máquina impressora, em particular, em uma máquina para imprimir endereços". (Privilégio de invenção).

1º) Dispositivo em uma máquina impressora, particularmente em uma

máquina para imprimir endereços, com chapas impressoras (clichês) dispostas em série e movimentadas sobre um plano de deslizamento, chapas essas que são reproduzidas, preferentemente no estado repouso, em um pósto de trabalho, caracterizado por um disco giratório que produz, mediante colaboração com uma chapa impressora, o avanço eventualmente intermitente das chapas impressoras.

2º) Dispositivo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o disco giratório possui uma dentadura externa e que a chapa impressora de endereços (clichê) se acha provida com uma correspondente série de dentes.

3º) Dispositivo, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o disco giratório pode ser acionado através de um acoplamento de manobra.

4º) Dispositivo, de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o disco giratório se acha montado na máquina de maneira afastável da chapa impressora.

5º) Chapa impressora de endereços (clichê) para uma máquina impressora de acordo com os pontos 1 a 4, provida, em cada lado longitudinal, com uma ponte condutora, seguida por uma faixa marginal paralela ao plano da chapa, uma das quais serve para a colocação de marcadores ou peças semelhantes, caracterizada pelo fato de que a chapa, na faixa marginal oposta à faixa marginal provida com fendas para a colocação de marcadores, se acha equipada com uma dentadura marginal que se estende por sobre todo o comprimento da chapa e serve para engranar com um disco dentado impulsor, montado na máquina impressora.

6º) Chapa impressora de endereços, de acordo com o ponto 5, caracterizada pelo fato de que a dentadura se acha localizada em um ponte condutora.

7º) Chapa impressora de endereços, de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de que a dentadura se acha prevista na borda da faixa marginal duplicada.

8º) Chapa impressora de endereços, de acordo com o ponto 6, caracterizada pelo fato de que a dentadura está prevista na faixa marginal e, ainda, pelo fato de que a faixa marginal dentada possui um canto externo liso e cantos prontos lisos.

9º) Chapa impressora de endereços, de acordo com o ponto 5, caracterizada pelo fato de que a dentadura se acha estampada na borda da chapa, abrangendo as duas camadas da mesma, resultando daí depressões no lado da legenda e elevações no lado da impressão.

10º) Chapa impressora de endereços, de acordo com o ponto 9, caracterizada pelo fato de que as depressões se acham simetricamente distribuídas por sobre o comprimento da chapa.

11º) Dispositivo, de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que a roda impulsora gira em um plano essencialmente paralelo ao plano da chapa.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 16 de novembro de 1959, sob o n.º A 33.306 XII-15d.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.620, de 22-4-65  
A. B. C Rádio e Televisão S. A.  
São Paulo

**ABC**  
Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 689.621, de 22-4-65  
São Paulo Alparjatas S. A.  
São Paulo

**Pirolito**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, cores, jogos de lingerie, laquetas, laques, legias, fraldas, galochas, gravatas, gorruvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sucoensórios, saídas de banho, sandálias, sweateres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.622, de 22-4-65  
Guillermo Ovidio Herrera Benitez  
Brasília

**BRASÍLIA FOTO**

Classes: 8 e 33

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes); aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 689.623, de 22-4-65  
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Minas Gerais

**Cooperativa Banco da Lavoura do Território da Roraima**

Classe 33

Financiamento e operações de crédito em geral

Térmo n.º 689.624, de 22-4-65  
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Minas Gerais

**Banco da Lavoura do Território da Rondônia**

Classe 33

Organização bancária em geral

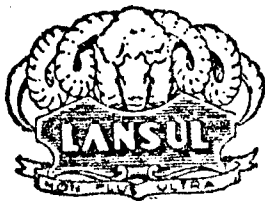
Térmo n.º 689.625, de 22-4-65  
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Minas Gerais

**Banco da Lavoura do Território da Roraima**

Classe 33

Organização bancária em geral

Térmos ns. 689.627 a 689.629, de 22-4-65  
Lanificio Sulriograndense S. A.  
Rio Grande do Sul



**Indústria Brasileira**

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricoteagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie para pesca

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa, acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, to-

lhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalhentas (cobre pão)  
Classe 34

Cortinas, cortinados, capachos, encerados, linóleos, passadeiras, pano para assoalhos, tapetes e panos para paredes

Térmo n.º 689.626, de 22-4-65 (Prorrogação)  
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**

**Banco da Lavoura de Minas Gerais; S/A. A Maior Organização Bancária Particular do Brasil**

Classe 33  
Atividades bancárias

Térmo n.º 689.630, de 22-4-1965  
Abdon Manzur Exeni  
Distrito Federal

**Cleopatra**

Classes: 12, 36 e 48

Botões, alfinetes, fechos corrediços e demais miudezas de armarinho. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, (fraldas e cueiros). Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonete se preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Térmo n.º 689.631, de 22-4-1965  
Irmãos Tzemos & Cia. Ltda.  
Brasília

**Bi Ba Bô**

Classes: 23, 30, 33, 35, 36, 48, 49 e 50  
Tecidos em geral. Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes. Atividades recreativas. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças. (fraldas, cueiros). Perfumaria cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes unhas, cabelo e roupa. Jogos de toda espécie. Brinquedo se passatempos; pe- trechos e artigos para fins exclusiva-

mente desportivos, exceto vestuários. Bilhetes de loteria; cabogramas, cartões impressos, literais de propaganda, etiquetas impressas, escapularetas; folhinhas impressas, notas promissórias

Térmo n.º 689.532, de 22-4-1965  
Comércio e Indústria de Bebidas Buri Limitada.  
Brasília

**Comércio e Indústria de Bebidas Buri Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.633, de 22-4-1965  
Império das Lâmpadas Comercial Ltda.  
Brasília

**Império das Lâmpadas**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Abajours, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos de ótica, amplificadores; balança comum e elétrica; enceradeiras; ferros elétricos de passar e engomar, filtros e aparelhos filtrantes, fonógrafos; geladeiras; lâmpalas incandescentes; liquidificadores; refrigeradores, rádios, relógios e transistores

Térmos ns. 689.634 e 689.635, de 22-4-1965

Companhia Brasileira Rhodioceta, Fábrica de Raion  
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)

**RHONYL**

**Ind. Brasileira**

Classe 22

Fios denilon

Classe 23

Tecidos de nilon

Térmo n.º 689.636, de 22-4-1965  
Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc  
França

(PRORROGAÇÃO)

**PENTASTIB**

**SOCIÉTÉ DES USINES CHIMIQUES RHÔNE-POULENC - FRANÇA**

Classe 3

Impeduto farmacêutico destinado ao tratamento da leishmaniose

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 689.637, de 22-4-1965  
Companhia Brasileira Rhodiacta,  
Fábrica de Raion  
São Paulo

**(PRORROGAÇÃO)**  
**NYLON RHODIACETA**

**Ind. Brasileira**

Classe 10  
Catgut cirúrgico

Térmo n.º 689.638, de 22-4-1965  
Companhia Brasileira Rhodiacta,  
Fábrica de Raion  
São Paulo

**(PRORROGAÇÃO)**  
**RHODIACETA**  
**NYLON**  
**do BRASIL**  
100 MIL

Classe 22  
Fio para pesca

Térmo n.º 689.639, de 23-4-1965  
Kyprides & Cia. Ltda.  
São Paulo

**DE NIKOL**  
Calçados  
SÃO PAULO - CAPITAL

Classe 36  
T. de Estabelecimento

Térmo n.º 689.640, de 23-4-1965  
Feiad Dib & Irmão  
São Paulo

**DEPÓSITO DE MEIAS**  
**"SÃO JOSÉ"**  
São Paulo-Capital

Classe 36  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 689.641, de 23-4-1965  
Marcelo Barbiellini Amadei  
São Paulo

**AVES & OVOS**

Classe 32  
Revistas

Térmo n.º 689.642, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Discal — Distribuidora de Cal Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**DISCAL**  
Indústria Brasileira

Classe 16  
Cal

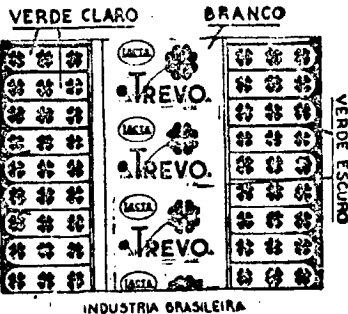
Térmo n.º 689.643, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Industrial São Sebastião S.A.  
Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**  
**TARZAN**  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Enxadas, enxadões, enxós, foices e podões

Térmo n.º 689.644, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Indústrias de Chocolate Lacta S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 41  
Chocolates, bombons e balas

Térmo n.º 689.645, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Indústrias "Alves & Reis" S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 46  
Fósforos

Térmo n.º 689.646, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Fornasa S.A. — Indústria e Comércio  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de nanganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro nanganês, ferro velho gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, ligas de metal, lata em tólha, lata em tólha, latão em chapas, latão em ergalhões, liga metálica, limas: magnésio, nanganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados para solda, níquel, ouro, zinco: corrugado e zinco liso em tóllhas

Térmo n.º 689.647, de 23-4-1965  
Fiação Progresso S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



Classe 22  
Fios de lã em novelos, para tricotagem

Térmo n.º 689.648, de 23-4-1965  
São João Agro-Industrial Limitada  
São Paulo

**SÃO JOÃO**  
Arujá - Est. de  
S. Paulo

Classe 33  
Serviços de agricultura

Térmo n.º 689.649, de 23-4-1965  
Boaluz — Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda  
São Paulo

**BOALUZ-COMÉRCIO**  
**DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 689.650, de 23-4-1965  
Boaluz — Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.  
São Paulo

**B O A L U Z**

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeltunas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite goiabada, geléias, herva doce, herva dura, grânulos, grão de bico, gelatina, condensado, leite em pó, legumes em lata coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorconserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, nós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas em calda, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, m. tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 689.651, de 23-4-1965  
Pucci S.A. Artefatos de Borracha  
São Paulo

**AMAZONAS**  
**Indústria Brasileira**

Para distinguir Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, cartelas, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubo para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumea, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmos ns. 689.653 a 689.663, de Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas São Paulo

## INDUSTRIA BRASILEIRA

### Classe 6

Motores e suas partes integrantes: Alternadores, blocos, bielas, câmbio, cabeçotes, cruzetas, cilindros, compressores, cubos de placas de embreagem, dinamos, eixos, geradores, motores, macacos, mancais, para brocas, pistões, pinhões rolamentos, silenciosos, volantes de comando e velas de ignição para motores

### Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e

horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de aungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulatar, de corquir, de triturar, de esfarelar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, sementeiras, secadeiras, ma, tratores agrícolas, válvulas para secadores de terra, tosadores de gramíneas agrícolas

### Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, eletrônicos em geral, aparelhos e artigos para instalações elétricas, eletrônicas e hidráulicas, conjunto de peças elétricas formando aparelhos óticos, instalações e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios para rádios e fonógrafos, aparelhos e instrumentos didáticos, instrumentos científicos, instrumentos de recisão, acendentes elétricos, acumuladores elétricos, aspiradores elétricos, aspiradores de pó, microscópios, agulhas ara antenas, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo, aparelhos de ligação para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de lt tensão, aparelhos automáticos para descarga de água

### Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, cones para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, esouma-

deiras: formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, frutos para estradas de ferro, frigideiras; gauchos, grelhas, garfos, ganchos para queros, gonços para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para ports, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poseiras, porta-pão, porta-foias, paliteiros, painelas roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrutes, sacos secarrolhas; seouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torleiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, tribulos, vasos, vasilhames verrumas

### Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, formas para do es, formas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, porta-foias, paliteiros, pots, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e xícaras

### Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, correções, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para assagheiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, ralos para bicicletas, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pedais, rodas para veículos, selins, trôcicles, tridentes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador e acelerador; tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros

armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, cartelas, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubo para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumea, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

### Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para funções, anéis obturadores, arruelas, buções barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para pots, cordoalha cordas, correias de transmissão, canaletas coberturas de lonas fitilhos, gaxetas lonas, lonas para freios mangueiras mangotes, molas para vedação, pestanas, rólhas, tampas, tubos de facto para vedação, tiras para vedação, tubulações para vedações, tenhas, válvulas de vedação, tubos do radiador

### Classe 34

Papetes, cortinas e panos para assoalhados e paredes, Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para junção, batente de porta batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras desentupidadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, escostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, ressonador e isolador suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

## Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Térmo n.º 689.652, de 23-4-1965

(Prorrogação)

Vemag S.A. Veículos e Máquinas  
Agrícolas  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**O REI DA ESTRADA**

Classes: 6 e 21  
Expressão de propaganda

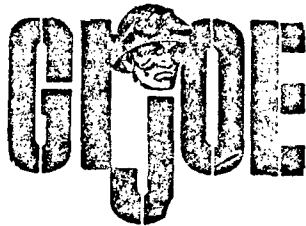
Térmo n.º 689.664, de 23-4-1965  
Hassenfeld Bros., Inc.  
Estados Unidos da América

## HASBRO

## Classe 49

Jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 689.665, de 23-4-1965  
Hassenfeld Bros., Inc.  
Estados Unidos da América



## Classe 49

Jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuários

Térmo n.º 689.666, de 23-4-1965  
Ebe — Indústria de Roupas Ltda.

Guarabara



**indústria brasileira**

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, apercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, caracóis, casaco, coletes, capas, chaies, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, oes, fantasias, fardas para militares, coleçiais, fraldas, galochas, mangas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinhas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestídos

Térmo n.º 689.667, de 23-4-1965  
Auto Posto Umarama Ltda.  
Pernambuco

## UMUARAMA

**indústria brasileira**

## Classe 47

Para distinguir: Substâncias e produtos destinados a lubrificação a combustão, a iluminação e ao aquecimento a saber: álcool-motor, graxas gasolina, querosene, petróleo, óleos refinados, manufaturados de petróleo, óleos para lubrificação de máquinas e motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Térmo n.º 689.668, de 23-4-1965  
F. Almeida Castro & Cia.  
Pernambuco

## EYCK

**indústria brasileira**

## Classe 46

Sabão em pó

Térmo n.º 689.669, de 23-4-1965  
F. Almeida Castro & Cia.  
Pernambuco

## TIROL

**indústria brasileira**

## Classe 48

Sabonetes

Térmo n.º 689.670, de 23-4-1965  
Editora Braslex S.A.  
São Paulo

**" SÍNTESE JORNAL "**

## Classe 32

Uma publicação impressa

Térmo n.º 689.671, de 23-4-1965  
Cia. Química Duas Ancoras  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**Pox**

## Classe 46

Para distinguir: Amido anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de

anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 689.672, de 23-4-1965

Cia. Química Duas Ancoras

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**PARQUETINA**

**MELHOR QUALIDADE**

**MAIOR QUANTIDADE**

## Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 689.673, de 23-4-1965

Cia. Química Duas Ancoras

São Paulo

## PRORROGAÇÃO

**PARQUETINA; LUSTRA**

**BRINCANDO, BRINCANDO LUSTRA**

## Classe 46

Artigos da classe

Térmo n.º 689.674, de 23-4-1965

Cia. Química Duas Ancoras

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



## Classe 4

Fabrico e venda de gomas ecoantes em bruto



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 689.675 e 689.676, de 23-4-1965  
Semp — Representações Ltda.  
Guanabara

## SEMAP

Indústria Brasileira

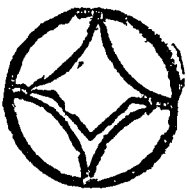
Classe 36  
Artigos da classe  
Classe 40  
Artigos da classe

Têrmo n.º 689.677, de 23-4-1965  
Companhia de Expansão Auto-Industrial Veritas  
Guanabara

Companhia de Expansão  
Auto - Industrial Veritas

Nome Comercial

Têrmos ns. 689.689 a 689.681, de 23-4-1965  
Companhia de Expansão Auto-Industrial Veritas  
Guanabara



## VERITAS

Classes: 6, 21, 33 e 47  
Máquinas industriais, máquinas operatrizes e motores; veículos e suas partes integrantes; montagem de veículos e de geradores. Lubrificantes e combustíveis

Classe 6  
Máquinas industriais, máquinas operatrizes e motores

Classe 21  
Veículos e suas partes integrantes

Classe 47  
Combustíveis e lubrificantes

Têrmo n.º 689.682, de 23-4-1965  
Tabacaria Londres S.A.  
Guanabara

## «007»

Indústria Brasileira

Classe 41  
Cigarros

Têrmo n.º 689.683, de 23-4-1965  
Tabacaria Londres S.A.  
Guanabara

## Smart

Indústria Brasileira

Classe 41  
Cigarros

Têrmos ns. 689.684 e 689.685, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Senra & Cia. Ltda.  
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

## ASTRO

Classe 43

Para distinguir: Bebidas refrigerantes e refrescos compostos de morango, pó solúvel para refrigerantes

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quindados e whisky

Têrmo n.º 689.686, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Senra & Cia. Ltda.  
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

## ORLEANS

Classe 41

Vinagres, molhos, óleos e pós para tempero, picles, mostarda, pimenta em pó e em conservas, massas de tomate, de alho e colorante, sal e banha

Têrmo n.º 689.687, de 23-4-1965  
Café Bar e Restaurant Mascote Ltda.  
Guanabara

## MASCOTE

Classe 41  
Refeições e sanduíches

Têrmo n.º 689.688, de 23-4-1965  
Financiera de Perfumeria S.A.  
Paraná

PRORROGAÇÃO

## PLATA

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rúm de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cabelos e preparados para descolar unhas, cílios e pintas ou sinais artísticos, óleos para a pele

Têrmo n.º 689.689, de 23-4-1965  
Oficina de TV e Rádio Itapirú Ltda.  
Guanabara

## «Itapirú»

Classes: 8 e 9

Oficina de consertos de aparelhos elétricos

Têrmo n.º 689.690, de 23-4-1965  
Nelson Araújo Vida  
Guanabara

## Stúdios Nelson Fotografias

Classe 8  
Estúdio fotográfico

Têrmo n.º 689.691, de 23-4-1965  
Atila Cheriffe Fialho  
Guanabara



Classe 33  
Insignia Comercial

Têrmo n.º 689.692, de 23-4-1965  
Atila Cheriffe Fialho  
Guanabara

INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL  
**CURSO FACIT**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 689.693, de 23-4-1965  
José Krakovics  
Guanabara

## Foto Mascote

Classe 8  
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 689.694, de 23-4-1965  
Abdon Vaz Torres  
Guanabara

## Uni Duni Te

Classe 32  
Artigos da classe

Têrmo n.º 689.695, de 23-4-1965  
Abdon Vaz Torres  
Guanabara

## 22.2000, Cidade Aberta

Classe 32  
Artigos da classe

Têrmo n.º 689.696, de 23-4-65  
Abdon Vaz Torres  
Guanabara

## Sempre Mulher

Classe 32  
Artigos da classe

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.697, de 23-4-65  
Abdon Vaz Torres  
Guanabara

**1001 Vidas**  
**de Hórcio Disparach**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 689.698, de 23-4-65  
Abdon Vaz Torres  
Guanabara

**Teve Fone**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 689.699, de 23-4-65  
Lanchonete Gimini Ltda.  
Guanabara

**Gimini**

**Indústria Brasileira**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 689.700, de 23-4-65  
Editora Atenção Ltda.  
Guanabara

**ATENÇÃO!**

Classe 32

Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiofônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 689.701, de 23-4-65  
Laboratório Mercex Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**FANORAL**  
**Indústria Brasileira**

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento dos resfriados e suas manifestações, traqueo-bronquites

Térmo n.º 689.702, de 23-4-65  
Auto João Theodoro Ltda.  
São Paulo

**João Theodoro**  
**Indústria Brasileira**

Classe 21

Para distinguir. Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços freques, braços para veículos bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-trinques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias chassis, chapas circulares para veículos cabos de veículos corredeiras, para veículos, direção deslize, cadeiras, estribos, escadas rolantes elevadores para passageiros e ara carga engates para carros eixos de direção freios, fronteiras para veículos quidão locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocicletas moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, raios, radiadores para veículos, manivelas, navios ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, triciclos, rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador, acelerador, trilés, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 689.703, de 23-4-65  
Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.  
Santa Catarina

**«Dietafarma»**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico edulcorante

Térmo n.º 689.704, de 23-4-65  
Benedito Nazário  
Minas Gerais

**NAZARIO**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Arroz

Térmo n.º 689.705, de 23-4-65  
"Watt" Glühlampen-Und Elektrizitätsgesellschaft  
Austria

**FERROWATT**

Classe 8

Artefatos elétricos de iluminação, a saber: lâmpadas de mesa; lâmpadas incandescentes, lâmpadas de descarga elétrica para iluminação; retificadores de energia elétrica; válvulas eletrônicas; artigos de rádio e televisão, suas par-

tes e acessórios; condensadores, resistências e potenciômetros; artigos semi-fabricados para a fabricação de lâmpadas incandescentes e válvulas eletrônicas

Térmo n.º 689.706, de 23-4-65  
Indústria Textil São Judas Tadeu S. A.  
Minas Gerais

**Indústria Textil**  
**São Judas Tadeu S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 689.707, de 23-4-65  
Indústria Textil São Judas Tadeu S. A.  
Minas Gerais

**Linho Master**  
**Industria Brasileira**

Classe 23  
Linho em geral

Térmo n.º 689.708, de 23-4-65  
Indústria Textil São Judas Tadeu S. A.  
Minas Gerais

**Ourolinho**

**Indústria Brasileira**

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 689.709, de 23-4-65  
Indústria Textil São Judas Tadeu S. A.  
Minas Gerais

**Fazelinha**  
**Indústria Brasileira**

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e

mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 689.710, de 23-4-65  
Compagnie Des Montres Aureole M.  
Choffat & Cie.  
Suíça

**Aurore**

Classe 8

Relógios, máquinas de relógios e mostradores

Térmo n.º 689.711, de 23-4-65  
Guaçulândia Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**GUAÇULÂNDIA**  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 4  
Pó de pedra

Térmo n.º 689.712, de 23-4-65  
Laboratórios Lepetit S. A.  
São Paulo

**LEVALGIN**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto espasmolítico-anaigésico

Térmo n.º 689.713, de 23-4-65  
Laboratórios Lepetit S. A.  
São Paulo

**RIFORAL**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3  
Antibióticos

Térmo n.º 689.714, de 23-4-65  
Laboratórios Lepetit S. A.  
São Paulo

**RIFOSTREP**

**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3  
Antibióticos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 689.715, de 23-4-65  
Lusogel Refrigeração Ltda.  
São Paulo

## LUSOGEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Balções frigoríficos, geladeiras, refrigeradores domésticos e industriais, sorveteiros, frigoríficos

Térmo n.º 689.716, de 23-4-65  
Termo-Açobras - Comércio e Indústria S. A.

São Paulo

## TERMOAÇOBRAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos, acessórios e petrechos elétricos ou usados na electricidade. Inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batedeiras bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, torneiras tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulelos, gárgulas, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, ções premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâmpadas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pa-

vimentação, eças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 689.718, de 23-4-65  
Berta Confeções Ltda.  
São Paulo

## SOCIAL BERTA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, caracucas, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laçês, mãos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.719, de 23-4-65  
RH Publicidade Correia Appa - Editora & Publicidade Ltda.  
São Paulo

## RH PUBLICIDADE CORREIA - APPA

Classe 32

Albums, catálogos, folhetos, jornais, peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão, programas radiofônicos, publicações em geral e revistas; brochuras, livros impressos, papéis de música e outros papéis impressos

Térmo n.º 689.720, de 23-4-65  
João Paulo Cesar Gonçalves Barroso  
Rio de Janeiro

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, aliuentos para animais, amendoas, ameixas, amêndaim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela

em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremos alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figo, frios, frutas secas naturais e crissas alimentícias, mariscos, manteiga, caizadas, gricose, goma de mascar, gormate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, luro, margarina, marmelada, macarrão, mas, furas, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, herba doce, herba de tomate, mel e melão, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, párs, pães, pirinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, t.m. tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho e vinagre

Térmo n.º 689.721, de 23-4-65  
Instituto Medicamenta Fontoura S. A.  
São Paulo

## Nosedrops

Indústria Brasileira

Classe 3  
Um produto

Térmo n.º 689.722, de 23-4-65  
Instituto Medicamenta Fontoura S. A.  
São Paulo

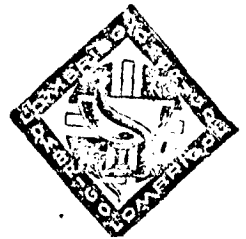
## Quimotrip

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como agente fibrinolítico para uso tópico ou injetável para o tratamento de trombozes e condições similares, empiemas purulentos, hematomas, tecidos necrosados, processos inflamatórios residuais, processos catarrais, ferimentos densamente infectados e úlceras cutâneas

Térmo n.º 689.723, de 23-4-65  
Carmine Larocca & Cia. Ltda.  
Babiá



Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das heumintiazes intestinais, áscaris, tricocefalos e necator

Térmo n.º 689.724, de 23-4-65  
Sozauto Mecânica Ltda.

Guanabara

## Sozauto

Indústria Brasileira

Classe 21  
Peças de automóveis

Térmo n.º 689.725, de 23-4-65  
Société D'Études, de Recherches et D'Applications Scientifiques et Médicales (E.R.A.S.M.E.), S. A.

França

## Enterogermina

Indústria Brasileira

Classe 3  
Uma vacina polivalente, para uso oral, preventiva e curativa nas entrocólites

Térmo n.º 689.726, de 23-4-65  
Société D'Études, de Recherches et D'Applications Scientifiques et Médicales (E.R.A.S.M.E.), S. A.

França

## Cromofene

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como microbicida para uso tópico

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 689.727, de 23-4-65  
Confecções Toni Ltda.  
Minas Gerais

## Bolikalça

### Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.728, de 23-4-65  
Confecções Toni Ltda.  
Minas Gerais



## Bolikalça

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 869.729, de 23-4-65  
Confecções Toni Ltda.  
Minas Gerais

## Coal

### Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.730, de 23-4-65  
Confecções Toni Ltda.  
Minas Gerais

## Copa

### Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinho, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 689.731, de 23-4-1965  
José das Graças Vieira  
Minas Gerais

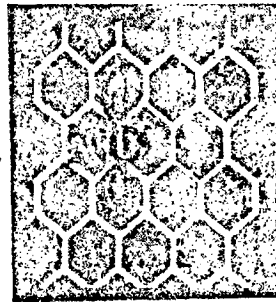
## VIEIRA

### Lavanderia de Luxo

Classe 33  
Frases de propaganda

Térmos n.º 689.732 a 689.734, de 23-4-1965

Valorega S.A. — Investimentos  
São Paulo



Classe 25  
Placas, cartazes, taboletas, letreiros, displays, estampas e gravuras  
Classe 33  
Investimentos em geral  
Classe 50  
Impressos em geral, letras de câmbio, notas promissórias e cheques

Térmo n.º 689.735, de 23-4-1965  
Instituto Medicamento Fontoura S.A.  
São Paulo

## Nosetrip

### Indústria Brasileira

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado como descongestionante nasal, dotado de ação mucolítica

Térmo n.º 689.736, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Laboratório Procampo Ltda.  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

### BOVINOVERMIL

#### Indústria Brasileira

Classe 2  
Vermifugo para ruminantes

Térmo n.º 689.737, de 23-4-1961  
(Prorrogação)  
Laboratório Procampo Ltda.  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO

### SANTOVERMIN

#### Indústria Brasileira

Classe 2  
Um vermifugo veterinário, a base de Santonina

Térmo n.º 689.738, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Abilio Cavalcanti Coelho  
Piauí

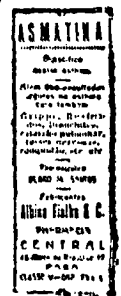
## PRORROGAÇÃO

## MOURA FE

Substâncias químicas, vacinas, bioculturas e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 689.739, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S.A.  
Pará

## PRORROGAÇÃO



Classe 3  
Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n.º 689.740, de 23-4-1965  
(Prorrogação)  
Albino Fialho, Laboratórios, Drogas e Produtos Farmacêuticos S.A.  
Pará

## PRORROGAÇÃO

## LINIMENTO CANFOFENICO

### ALBINO FIALHO & CIA.

#### TELÉM - PARÁ

Classe 3  
Preparado para ser usado na medicina e na farmácia